



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 173/2021

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **providencie juntamente ao setor competente da Administração sejam construídos quatro redutores de velocidade, tipo quebra-molas, na Rua Jerônimo do Monte Furtado, no bairro Nova Esperança.**

JUSTIFICAÇÃO

A rua em questão tornou-se perigosa aos pedestres e moradores devido às altas velocidades desenvolvidas pelos condutores de veículos, motos em sua maioria, conduzidas por jovens que fazem racha, aproveitando-se do fato de que a pista foi asfaltada e ainda da ausência de fiscalização no local. Foi sugerido por moradores que seja constuído um dos quebra-molas nas imediações da praça e os demais ao longo da rua, em locais a ser definidos pelas equipes responsáveis pela construção.

Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves

Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de Junho de 2021.

João de Deus Correia

Vereador - MDB